



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado
Música
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Artes

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Mário Dinis Coelho da Silva Marques (mdmarques@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Mestrado em Música visa a formar de músicos que desenvolvam uma carreira autónoma e profissional de elevado nível de exigência artística, quer a solo, quer integrados em instituições ou agrupamentos; desenvolver capacidades de investigação e apetências para a renovação de repertórios a nível nacional e internacional; promover as relações entre intérprete e compositor; promover a investigação segundo as normas e práticas internacionais; permitir a aquisição de competências específicas de acesso às formações superiores de 3º ciclo. Área de especialização: Composição e Interpretação e Formações específicas: Acordeão; Tuba; Bombardino; Canto; Flauta Transversal; Oboé; Clarinete; Fagote; Órgão; Cravo; Trompete; Trombone; Trompa; Guitarra; Guitarra Portuguesa; Percussão; Piano; Saxofone; Violino; Viola de Arco; Violoncelo; Contrabaixo; Jazz: Voz; Flauta; Clarinete; Trompete; Saxofone; Trombone; Guitarra; Piano; Vibrafone; Contrabaixo; Baixo Elétrico; Bateria.

4. Áreas de especialização:

- Composição (**disponível**)
- Interpretação (**disponível**)
 - Contrabaixo - Jazz
 - Baixo Elétrico - Jazz
 - Guitarra - Jazz
 - Bateria
 - Canto
 - Clarinete
 - Fagote

- Guitarra
- Piano
- Trompete
- Violino

5. Saídas Profissionais:

Compositores; Músicos intérpretes solistas; músicos de orquestra; de Bandas ou de outro tipo de agrupamento. Prepara para a carreira no ensino superior, universitário ou politécnico, em Portugal ou no estrangeiro.

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de *licenciado* ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de *licenciado* pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

No caso de finalistas de licenciatura no ato da candidatura, apenas poderão ter no máximo 3 unidades curriculares em falta para conclusão do 1º ciclo à data da seriação, desde que se encontrem reunidas as condições que garantam aquela conclusão até 15 de novembro do ano letivo em que ingressam no mestrado/pós-graduação. A admissão e matrícula ficam condicionadas à conclusão da licenciatura, sendo que aos estudantes que não concluírem a licenciatura até essa data, a matrícula e inscrições serão anuladas.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de curriculum que revele experiência profissional ou científica, que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que o estudante requeira esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

- Titulares do grau de licenciado em música ou habilitação equivalente; - Nota mínima de 12 valores na Entrevista.

7. Processo de Seriação:

- Entrevista: 100%
 - Aptidão vocacional específica: 60%
 - Aptidão para investigação científica: 30%
 - Motivação: 10%

8. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 10
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1500.00 €

11. Organização / duração:

- Duração do mestrado:** 4 semestres
- Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):**
60

12. Regime de Leccionação: Presencial

13. Regime de Funcionamento: Misto

14. Data de início do curso: setembro de 2018

6 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas